

ATO Nº. 255/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a partir de 17.05.2017 MAYRA LAURA LIMA DE GODOY, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0aea98d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar